

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11/2021
DE 06 DE ABRIL DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO PARA
EXERCER SUAS ATIVIDADES
JUNTO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DE LOURDES, ESTADO DE
SERGIPE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de destino “Nossa Senhora de Lourdes” a senhora **LILIAN MARIA SILVEIRA**, inscrita no CPF: 871.668.605-53 e portadora do RG nº 1.225.603 SSP/SE, ocupante do Cargo de “AGENTE DE AÇÃO SOCIAL”, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes. Informamos que fica sob responsabilidade do Município o controle de ponto do funcionário cedido.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01/04/2021.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 08/2021.

Amparo de São Francisco, 06 de Abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 06 de Abril de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>